



DECRETO MUNICIPAL Nº 274, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.740,00 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 114.740,00 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS

1026 AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 35.000,00

Soma da Ação: 35.000,00

2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 10.300,00

Soma da Ação: 10.300,00

2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 53.300,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 61.440,00

Soma da Ação: 61.440,00

Soma da Unidade: 61.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Total Geral: R\$ 114.740,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 61.440,00

17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 53.300,00

Total Geral: R\$ 114.740,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de outubro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 274, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.740,00 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 114.740,00 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1026 AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO

44900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 35.000,00

Soma da Ação: 35.000,00

2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE

33900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 10.300,00

Soma da Ação: 10.300,00

2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 53.300,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 61.440,00

Soma da Ação: 61.440,00

Soma da Unidade: 61.440,00

Total Geral: R\$ 114.740,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 61.440,00

17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das
Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares
individuais 53.300,00

Total Geral: R\$ 114.740,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de outubro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:F8E52D65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 27/03/2026. Edição 4062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>